



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7155 - cqjal@tjal.jus.br

ATA DE INSPEÇÃO – 2ª VARA CÍVEL RESIDUAL DA COMARCA DE ARAPIRACA

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10:00 horas, no Fórum, da Comarca de Arapiraca/AL, onde presentes se encontravam o Senhor Diego Araújo Dantas, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, a Senhor Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra, servidor da Corregedoria-Geral de Justiça, e os servidores da 2ª Vara Cível Residual da Comarca de Arapiraca, abaixo assinados, deu-se início aos trabalhos de inspeção na 2ª Vara Cível Residual da Comarca de Arapiraca, conforme Portaria nº 813, de 21 de Setembro de 2017, publicada no DJE do dia 25 de Setembro de 2017.

Inicialmente, o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas saudou a todos os presentes e adiantou, em linhas gerais, em que consistirão os trabalhos realizados no decorrer da inspeção, que versará sobre a verificação dos pontos listados no art. 7º do Provimento nº 31, de 21 de setembro de 2017, a saber: estrutura física e estrutura de pessoal da Unidade Judiciária; regular tramitação dos processos na Unidade Judiciária; quantidade de réus presos e menores apreendidos, a serem fornecidos pela unidade judiciária em tabelas separadas conforme modelo inserido no anexo I do Provimento nº 26, de 15 de agosto de 2017, bem como os respectivos processos; processos incluídos nas metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ainda pendentes de julgamento, cuja quantidade será fornecida pela APMP; autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação; feitos que versem sobre improbidade administrativa; processos que versem sobre crimes dolosos contra a vida; os autos em carga; cartas precatórias; baixa definitiva nos incidentes processuais e processos quando houver sentença com trânsito em julgado ou decisão preclusa; uso regular dos sistemas de informática disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Conselho Nacional de Justiça e instituições conveniadas; gerência administrativa da Unidade Judiciária; produtividade de magistrados, aferida pelo número de despachos, decisões, sentenças e audiências realizadas; pauta de audiências do juízo; produtividade de servidores, aferida pela prática de atos cartorários; grau de cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e medidas adotadas para tanto; observância das normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, Corregedoria Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Dada a palavra aos servidores da Unidade Judiciária, foi solicitado o apoio da Corregedoria-Geral de Justiça para diversos procedimentos, facilitando o serviço dos servidores. Após, foram averiguados os itens a serem inspecionados mediante entrevista com servidores do cartório, exame de papéis e processos judiciais. Na oportunidade, o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça informou que a finalização do relatório de correição ocorrerá após análise dos pontos acima elencados na própria sede da



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL

Fone: (0**82) 4009-7155 - cgjal@tjal.jus.br

Corregedoria-Geral de Justiça, mediante acesso ao sistema SAJ/PG5 e SAJ/EST. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que devidamente lida, vai assinada por todos.

Diego Araújo Dantas
Juiz Auxiliar da CGJ

Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra
Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça

Servidores da 2ª Vara Cível Residual da Comarca de Arapiraca:

Maria Suely Medeiros Lima – Analista judiciário

Maria Suely Medeiros Lima

Ana Lúcia Feitosa de Melo - analista judiciário

Ana Lúcia Feitosa de Melo

Cláudia Valéria Guerra Dórea - analista judiciário

Cláudia Valéria Guerra Dórea

Larisse Aline Santos Lopes – assessora do Juiz

Larisse Aline Santos



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, 2.834, Pontal da Barra, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7173/7175/7180cgjal@tjal.jus.br

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça

Assunto: Inspeção

ATO ORDINATÓRIO

Encaminhe-se a Ata de Inspeção, anexa, da 2ª Vara Cível Residual da Comarca de Arapiraca, ao Setor de Protocolo desta Corregedoria para fins de autuação e registro.

Após, retornem os autos ao Setor de Correições e Inspeções deste Órgão Sensor.

Maceió, 18 de maio de 2018.

Priscilla Soares

PRISCILLA SOARES DA SILVA
Chefe de Gabinete da Corregedoria

